

Justiça determina registro de condomínios

A guerra contra os condomínios irregulares vem sendo vencida pelo GDF, Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. O juiz da Vara de Registros Públicos autorizou o cartório a registrar quatro condomínios implantados em terra pública, no Setor Habitacional Jardim Botânico.

O pedido de inscrição foi feito pela Terracap ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, para registrar a primeira etapa do Setor Habitacional, que é constituída pelos condomínios San Diego, Portal do Lago do Sul,

Mansões Califórnia e parte da Estância Jardim Botânico. São 518 lotes, sendo 489 para habitação unifamiliar, 23 de uso misto e seis de uso institucional.

O pedido de inscrição foi impugnado por César Aca-taussu Alves Corrêa e sua mulher Maria Raquel dos Santos Thédiga. Ao se manifestar sobre o assunto, o representante do Ministério Público achou a impugnação descabida, alertando que "não há notícia nos autos de que os impugnantes estejam ocupando a gleba. Para o MP, o pedido de registro de loteamento torna-se espe-

cialmente relevante em função do interesse público que envolve.

Ao discutir o assunto, o juiz Ernane Fidelis Filho disse que a área em questão sofreu sucessivos desmembramentos e, decidiu pela rejeição da impugnação, determinando ao cartório o registro do parcelamento. Da mesma maneira, o juiz não aceitou a impugnação do pedido de registro da terceira etapa, feito pelos mesmos impugnantes, parcelamento que vem sendo feito pela Terracap, e cujos lotes devem ser vendidos por meio de licitação.